



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
BR 153 Quadra Área Km 99 - Campus - Anápolis/GO
CEP 75 132 903 - Fone fax: (62) 3328-1179
www.legislacao.ueg.br



PORTARIA/GAB n. 0176/2013.

Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. o Memorando GerAI n. 013/2013, de 25/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o docente **Marcus Jary Nascimento** como representante interino da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO da Universidade Estadual de Goiás – CPA/UEG, com carga horária estabelecida conforme o **Art. 3º** da Portaria/GAB n. 094/2012.

Art. 2º – Esta portaria terá validade de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.